



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2020 CONTRATO Nº 08/2019

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
**CONTRATADA: EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA.**

**Objeto: - termo de aditamento contratual para fins prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2019 – processo adm. nº 539/2019 – pregão presencial 05/2019 – prestação de Serviços de intérprete de libras durante as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Hortolândia.**

Ao 23 (vinte e três) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte (2020) nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**, Órgão de direito público interno, cadastrada no CGC/MF sob o nº 68.008.895/0001-44, com endereço à Rua Joseph Paul Julien Burlandy nº 250, Parque Gabriel, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Valdecir Alves Pereira, portador do RG: 23498374 e do CPF: 102.544.018-80, designada "**CONTRATANTE**" e de outro lado, a Empresa **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA.**, com sede na rua Togo, nº 3 – Jd. Japão – na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 09.475.334/0001-96, neste Ato representada pelo Sr. Andrey Lemes da Cruz, portador do RG Nº 30.164.264-3 SSP/SP e do CPF. Nº 322.808.058-71, designada "**CONTRATADA**", e que tendo celebrado Contrato nº 08/2019 em 24 de Outubro de 2019, de que trata o Processo CMH nº 539/19, DECIDEM, com fundamento no inciso II do art. 57 do Estatuto Federal Licitatório – Lei 8.666/93, e com base nos termos do disposto no Contrato ora em alteração na cláusula V, **ADITAR** o Contrato para fins de alteração dos dispositivos adiante especificados que passam a vigorar com a seguinte redação e conformidade:

### **Cláusula Primeira – do Objeto:**

O presente termo, com fundamento no inciso II do Artigo 57 do Estatuto Federal Licitatório – Lei 8.666/93, tem por objeto o aditamento para prorrogar a vigência do referido contrato para um período de 12 (doze) meses, para continuidade na prestação de



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Serviços de intérprete de libras durante as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Hortolândia

## **Cláusula Segunda – da Ratificação:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente ADITAMENTO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também abaixo assinadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
Contratante

EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA.  
Contratada

## **Testemunhas:**

Jessica Rodrigues  
Nome: Jessica Ferreira Rodrigues Moretti  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

